



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL
FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

PORTARIA Nº 051/2023, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades no Rio Grande do Sul – FADERS, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei 14.321/2013 e no Decreto 41.766/2002.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a empregada Sandramar das Neves Teixeira, ID 3048063, como fiscal administrativo do Contrato nº 015/2023 firmado com a empresa TONY TEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS para a prestação do serviço de manutenção e assistência técnica de equipamentos odontológicos do gabinete odontológico da FADERS conforme Processo Administrativo nº 23/2855-0013142-0.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

Marco Antônio Lang
Diretor-Presidente